



NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

■ Pasta REQUERIMENTO
Ficheiro REQ, em formato PDF/A, assinado e digitalizado após assinatura do requerente
Requerimento.
■ Pasta ESPECIALIDADES
Ficheiro ESP_COORD, em formato PDF/A assinado pelo coordenador do projeto
Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (preenchido de acordo com o ponto II do anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro), acompanhado do documento comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
■ SubPasta ESTABILIDADE, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA
Ficheiro ESP_EST_TR, em formato PDF/A assinado pelo autor do projeto
Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (preenchido de acordo com o ponto I do anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro), acompanhado do documento comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
Ficheiro ESP_EST_PE, em formato PDF/A assinado pelo autor do projeto
Peças escritas do projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica.
Ficheiro ESP_EST_PD, em formato DWFx assinado pelo autor do projeto
Peças desenhadas do projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica.
- Cubposto DI ANO DE DEMOLIÇÕES
■ SubPasta PLANO DE DEMOLIÇÕES Ficheiro ESP_PDEM_TR, em formato PDF/A assinado pelo autor
Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do plano demolições.
Ficheiro ESP_PDEM_PE, em formato PDF/A assinado pelo autor
Peças escritas do plano demolições.
Ficheiro ESP_EST_PD, em formato DWFx assinado pelo autor
Peras desenhadas do plano demolições





■ Pasta LICENÇA

Ficheiro LIC_IMPIC, em formato PDF/A
Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização.
Ficheiro LIC_CAU, em formato PDF/A
O cálculo e a prestação de caução, quando esta seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação.
Ficheiro LIC_SACI, em formato PDF/A
Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual.
Ficheiro LIC_VIN, em formato PDF/A
Comprovativo de contratação do diretor de obra.
Ficheiro LIC_SCON, em formato PDF/A
Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível.
Ficheiro LIC_DOBRA_TR, em formato PDF/A assinado pelo autor
Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra, acompanhado do documento comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
Ficheiro LIC_DFISC_TR, em formato PDF/A assinado pelo autor
Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra, acompanhado do documento comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
■ Pasta OUTROS
Ficheiro OUT_OUTROS_N, (1 ficheiro por cada elemento entregue)
Outros elementos necessários para a instrução do pedido, que não estejam contemplados nos restantes ficheiros.





NOTAS:

- 1. Todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 1.1 Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada⁽ⁱ⁾ dos respetivos subscritores ou autores, nomeadamente pelo requerente ou representante legal, pelos autores dos projetos ou do coordenador de projeto, conforme aplicável, nos seguintes termos:
 - a) As peças escritas e desenhadas são entregues em formato PDF/A (Portable Document Format);
- b) As peças desenhadas dos projetos de arquitetura e especialidades são ainda entregues em formato DWFx (Design Web Format), DXF (Drawing Exchange Format or Drawing Interchange Format), ou DWG (drawing), ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, na sua redação atual;
- c) A folha de cálculo de índices e parâmetros urbanísticos, e respetivo quadro sinóptico, quando seja exigível, são ainda entregues em formato ODS, XLS ou XLSX.
- 1.2 As peças escritas devem respeitar o formato A4.
- 1.3 Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.
- 1.4 As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.
- 1.5 Todas as pecas escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto.
- 1.6 Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 - a) A vermelha para os elementos a construir:
 - b) A amarela para os elementos a demolir;
 - c) A preta para os elementos a manter;
 - d) A azul para elementos a legalizar.
- 1.7 As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
- 2. A presente Norma Técnica não dispensa a consulta das NORMAS TÉCNICAS PARA A ENTREGA DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL, Doc.CMB015, que se encontram disponíveis no site do município.
- (i) Nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.